



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

CERTIFICADO: 201900835
TIPO DE AUDITORIA: Auditoria Anual de Contas
UNIDADE AUDITADA: Ministério das Cidades (MCID)
MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério das Cidades (MCID)
MUNICÍPIO: Brasília-DF
EXERCÍCIO: 2018

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, e, ainda, com o art. 13, inciso VII, da IN/TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, **atesto haver tomado conhecimento** das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria da Controladoria-Geral da União, relativo ao presente processo de Auditoria Anual de Contas, exercício 2018, cuja opinião foi pela **IRREGULARIDADE** das contas, identificando como responsáveis os gestores que ocupavam à época os cargos de Ministro de Estado, Secretária Nacional de Habitação, Secretário-Executivo e Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração.

Com vistas ao cumprimento do previsto no inciso II do art. 71, da Constituição Federal, determino a imediata disponibilização desta peça no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União-TCU.

Brasília, 2 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 02/09/2019, às 19:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1497602** e o código CRC **A11398D1**.